

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 917

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA**D E C R E T O N.º 6692/2022****= DE 09 DE MAIO DE 2022 =****“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, CONSTANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6515/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**

O SENHOR Dr. PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO, a necessidade de se alterar a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, constante do Decreto Municipal n.º 6515/2021,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O “**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**” de que trata o artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2897/04, de 16 de março de 2004, com suas posteriores alterações dadas através da Lei Municipal n.º 4486/18; para o **biênio 2021/2022**, passa a ser composto pelos seguintes cidadãos:

I- COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMEL- PRESIDENTE:
- **JULIO PEDRO LEMES FILHO** – RG 12.283.628-5 - CPF: 032.443.378-64

II- 04 (quatro) representantes (pessoas) de notória relação com o esporte:
- **JOÃO RAMOS DE SOUZA JUNIOR** – RG. 328010418 - CPF: 29577589898
- **IVAN LUIS GRACIANO** – RG 41.362.945-4 – CPF 299.793.528.84
- **TAUANA PAULA DA SILVA** – RG 40.070.724-X – CPF 426.426.038-81
- **JORGE SAQUY SOBRINHO** – RG.32.801.057-1 - CPF: 305.501.918-01

III-02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SEMEL:

- **LARISSA ISAMARA DE ARAÚJO DE SOUZA**- RG 418758761 – CPF: 439470441896
- **JUVENAL ROSA DOS REIS** - RG. 204068381 – CPF: 13005369854

ARTIGO 2º. As atividades de membro do Conselho Municipal de Esportes são consideradas de interesse público relevante, e não serão remuneradas.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6515/2021.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de maio de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.05.09 15:02:16 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE MAIO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.05.09 13:00:26 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 183/2022

=De 09 de maio de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2021**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.º 6539 de 05 de outubro de 2021, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 6577 de 22 de novembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (01) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE CRISTINA EDUARDO SOARES	PROFESSOR PEB I	09/05/2022	186º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Julgamento

Processo 79/2022 Pregão Eletrônico 28/2022 Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de livros para a Biblioteca Municipal. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando às seguintes empresas: BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA EPP, EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP e SUL AMERICA COMERCIO DE LIVROS - EIRELI ME. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP